

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1009 e 1010/2019**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Recife - GILIE/RE, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Pernambuco, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 11/03/2019 a iniciar-se às 11:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Avenida Frei Matias Teves, 285 / 4º andar – Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, Recife/PE

1.3 – Leiloeiro Oficial: ÍCARO SANTOS DE ANDRADE TENÓRIO

1.4 – Site do Leiloeiro: www.icarotenorioleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 12/03/2019

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 58, 64, 66, 67, 68, 69, 70, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo

IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.



14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. ÍCARO SANTOS DE ANDRADE TENÓRIO, no endereço abaixo:

Endereço Av Beira Mar, 1204 - LJ 01 - Golden Beach Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE Fone (81) 3468-4375.

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de PERNAMBUCO.

15 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

RECIFE _____,28 de FEVEREIRO de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE

Nome: Francisco de Assis de Souza
Amaral



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **1009/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **1010/2019/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RE, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/02/2019 até 11/03/2019, no primeiro leilão, e de 12/03/2019 a 25/03/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Pernambuco, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/RE, situada na Avenida Frei Matias Teves, 285 / 4º andar – Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, Recife/PE e no escritório do Leiloeiro Sr. ÍCARO SANTOS DE ANDRADE TENÓRIO situado na Av Beira Mar, 1204 - LJ 01 - Golden Beach Piedade, Jaboatão dos Guararapes/ PE, no horário comercial, e nos sites: www.caixa.gov.br/ e www.icarotenorioleiloes.com.br .

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 11/03/2019, às 11:00h, na Avenida Frei Matias Teves, 285 / 4º andar – Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, Recife/PE, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/03/2019, às 11:00h, na Avenida Frei Matias Teves, 285 / 4º andar – Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, Recife/PE, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

A divulgação do resultado oficial do 2º Leilão será efetuada a partir do dia 26/03/2019 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**Lista de Imóveis****Número do 1º Leilão: 1009 / 2019-CPA/RE**

Estado: PE								
Cidade: BELO JARDIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 37 / QD T	Lot Heliópolis	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16758 Ofício: 1º	10006005	38.000,00	39.000,00	Desocupado
2	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 10 / QD T	Lot Heliópolis	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16826 Ofício: 1º	10006006	38.000,00	39.000,00	Desocupado
3	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 09 / QD T	Lot Heliópolis	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16825 Ofício: 1º	10006007	38.000,00	39.000,00	Desocupado
4	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 11 / QD T	Lot Heliópolis	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16827 Ofício: 1º	10006008	38.000,00	39.000,00	Desocupado
5	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 16 / QD T	Lot Heliópolis	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16828 Ofício: 1º	10006009	38.000,00	39.000,00	Desocupado
6	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 17 / QD T	Lot Heliópolis	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16829 Ofício: 1º	10006010	38.000,00	39.000,00	Desocupado
7	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 18 / QD T	Lot Heliópolis	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16830 Ofício: 1º	10006011	38.000,00	39.000,00	Desocupado
8	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 19 / QD T	Lot Heliópolis	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16831 Ofício: 1º	10006012	38.000,00	39.000,00	Desocupado
9	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 20 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16832 Ofício: 1º	10006013	38.000,00	39.000,00	Desocupado
10	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16833 Ofício: 1º	10006015	38.000,00	39.000,00	Desocupado
11	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 22 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16834 Ofício: 1º	10006019	38.000,00	39.000,00	Desocupado
12	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 23 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16835 Ofício: 1º	10006020	38.000,00	39.000,00	Desocupado
13	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 24 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16836 Ofício: 1º	10006021	38.000,00	39.000,00	Desocupado
14	Lot Heliópolis	RUA	BELO	Terreno, 250m2 de	10006022	38.000,00	39.000,00	Desocupado

		PROJETADA N. S/N LT 25 / QD T	JARDIM	área do terreno. Matrícula: 16837 Ofício: 1º				
15	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16838 Ofício: 1º	10006023	38.000,00	39.000,00	Desocupado
16	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 27 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16839 Ofício: 1º	10006024	38.000,00	39.000,00	Desocupado
17	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16840 Ofício: 1º	10006025	38.000,00	39.000,00	Desocupado
18	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16841 Ofício: 1º	10006026	38.000,00	39.000,00	Desocupado
19	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 30 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16842 Ofício: 1º	10006027	38.000,00	39.000,00	Desocupado
20	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 31 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16843	10006028	38.000,00	39.000,00	Desocupado
21	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16844 Ofício: 1º	10006029	38.000,00	39.000,00	Desocupado
22	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 33 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16845 Ofício: 1º	10006030	38.000,00	39.000,00	Desocupado
23	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 34 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16846 Ofício: 1º	10006031	38.000,00	39.000,00	Desocupado
24	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 35 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16847 Ofício: 1º	10006032	38.000,00	39.000,00	Desocupado
25	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 36 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16848 Ofício: 1º	10006033	38.000,00	39.000,00	Desocupado
26	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 38 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 25000,39m2 de área do terreno. Matrícula: 16849 Ofício: 1º	10006034	38.000,00	39.000,00	Desocupado
27	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N QD 39 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16850 Ofício: 1º	10006036	38.000,00	39.000,00	Desocupado
28	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 40 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16851 Ofício: 1º	10006037	38.000,00	39.000,00	Desocupado
29	Lot Heliópolis	RUA PROJETADA N. S/N LT 41 / QD T	BELO JARDIM	Terreno, 250m2 de área do terreno. Matrícula: 16852 Ofício: 1º	10006038	38.000,00	39.000,00	Desocupado
30	Lot Viana & Moura Inhumas	RUA VALDIRA MARTINS LEITE N. 15 QD 66 LT 33	EUNO ANDRADE DA SILVA	Casa, 50 m2 de área privativa, 148,2m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 10355297 Matrícula: 18047 Ofício: 01	8555531008170	65.129,04	96.285,75	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Cidade: BEZERROS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
31		Av Pres Kennedy N. 46	São Sebastião	Casa, 591,08 m2 de área total, 591,08 m2 de área privativa, 216m2 de área do terreno. IPTU: 01020650036001 Matrícula: 8073 Ofício: 1	10005614	1.470.000,00	1.470.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: CAMARAGIBE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32	Condomínio Verde Residencial	RUA VENCESLAU BRAZ N. 193 Apto. 004 BL Q	ALBERTO MAIA	Apartamento, 46,06 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento e utilização de FGTS previstas em Edital, verificar condições junto à Agência CAIXA. IPTU: 10776290 Matrícula: 7014 Ofício: 01	8444416437240	146.000,00	134.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: CARUARU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
33	Lot Olho D'água de Torres	BR 104 Km 32 Via Local 13 N. 300 QD 09 / LT 53	Vila Canaã	Casa, 160 m2 de área total, 65 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 621875 Matrícula: 42571 Ofício: 01	8444400671973	73.900,73	64.092,01	Ocupado
34	Lot Luiz Gonzaga	R PROJETADA 22 N. 144-B	LUIZ GONZAGA	Casa, 86,84 m2 de área privativa, 720m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 978968 Matrícula: 46633 Ofício: 01	1444402378795	211.506,25	268.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: FEIRA NOVA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
35	Lot Josué de Barros	Rua do Cajá N. sn Quadra C, lote 1	Lot Josué de Barros	Terreno, 173,2m2 de área do terreno. IPTU: 10079 Matrícula: 2047 Ofício: 01	10005271	33.820,76	33.820,76	Desocupado
36	Lot Josué de Barros	Rua do Cajá Quadra C, lote2	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5m2 de área do terreno. IPTU: 10079 Matrícula: 2048 Ofício: 01	10005272	27.791,65	27.791,65	Desocupado
37	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B N. sn Quadra A, lote 24	Lot Josué de Barros	Terreno, 176,55m2 de área do terreno, ÁREA À AVERBAR. AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 10079 Matrícula: 2022 Ofício:	10005247	34.458,50	34.458,50	Ocupado

				01				
38	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B N. S/N Q-A L-23	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5 m2 de área total, 136,5m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NAO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01040250136001 Matrícula: 2021 Ofício: 1	10005249	27.791,65	27.791,65	Desocupado
39	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B N. S/N Q-A L-22	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5 m2 de área total, 136,5m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NAO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01040250136001 Matrícula: 2020 Ofício: 1	10005261	27.791,65	27.791,65	Desocupado
40	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B N. S/N Q-C L-18	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5 m2 de área total, 136,5m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NAO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01040250136001 Matrícula: 2064 Ofício: 1	10005262	27.791,65	27.791,65	Desocupado
41	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B N. S/N Q-C L-17	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5 m2 de área total, 136,5m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NAO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01040250136001 Matrícula: 2063 Ofício: 1	10005263	27.791,65	27.791,65	Desocupado
42	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B N. S/N Q-C L-16	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5 m2 de área total, 136,5m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NAO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01040250136001 Matrícula: 2062 Ofício: 1	10005264	27.791,65	27.791,65	Desocupado
43	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B Quadra C, lote 13	Lot Josué de Barros	Terreno, 168,24m2 de área do terreno. IPTU: 10079 Matrícula: 2059 Ofício: 01	10005265	32.268,07	32.268,07	Desocupado
44	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B Quadra B, lote 11	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5m2 de área do terreno. IPTU: 10079 Matrícula: 2033 Ofício: 01	10005266	27.791,65	27.791,65	Desocupado
45	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B N. sn Quadra B, lote 10	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5m2 de área do terreno. IPTU: 10079 Matrícula: 2032 Ofício: 01	10005267	27.791,65	27.791,65	Desocupado
46	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B N. sn Quadra B, lote 9	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5m2 de área do terreno, ÁREA À AVERBAR. AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 10079 Matrícula: 2031 Ofício: 01	10005268	27.791,65	27.791,65	Ocupado
47	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B Quadra B, lote 8	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5m2 de área do terreno, ÁREA À AVERBAR. AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 10079 Matrícula: 2030 Ofício: 01	10005269	27.791,65	27.791,65	Ocupado
48	Lot Josué de Barros	Rua Projetada B Quadra B, lote 07	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5m2 de área do terreno, ÁREA À AVERBAR. AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 10079 Matrícula: 2029 Ofício: 01	10005270	27.791,65	27.791,65	Ocupado

49	Lot Josué de Barros	Rua Projetada C N. sn Quadra B, lote 22	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5m2 de área do terreno, ÁREA À AVERBAR. AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 10079 Matrícula: 2044 Ofício: 01	10005238	27.791,66	27.791,65	Ocupado
50	Lot Josué de Barros	Rua Projetada D N. sn Quadra C, lote 19	Lot Josué de Barros	Terreno, 136,5m2 de área do terreno. IPTU: 10079 Matrícula: 2065 Ofício: 01	10005232	27.791,65	27.791,65	Ocupado
51		Primeira travessa Manoel Alves da Silva N. 65	CENTRO	Casa, 67,5 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. Matrícula: 1718 Ofício: 01	8555521141691	61.344,79	64.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: GARANHUNS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
52	LOT HORIZONTE	RUA GOVERNADOR ERALDO GUEIRO N. 101 LT 03-D1; QD F	FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS FIGUEIRA	Terreno, 74,97 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, EXISTE CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA. IPTU: 10606939 Matrícula: 21168 Ofício: 01	1444408178798	140.541,27	133.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: IGARASSU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
53	Cj Hab Parque Maringá VI	Rua Nortelândia N. sn casa 158-B	VILA RURAL	Casa, 43,5 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 10468919 Matrícula: 17669 Ofício: 01	8555536147402	92.232,79	80.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: IPOJUCA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
54	LOT PONTA DE SERRAMBI	RUA IRACEMA N. S/N QD F5, LT 05	SERRAMBI	Casa, 167,58 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA (12,00m2). AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 11489 Matrícula: 1652 Ofício: 1º	10005881	610.600,00	610.600,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

						(R\$)	(R\$)	
55	Ed Ilha de Capri	RUA PADRE NESTOR DE ALENCAR N. 6636 Apto. 002	CANDEIAS	Apartamento, 68,98 m2 de área privativa, 68,98m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 14569353 Matrícula: 44859 Ofício: 01	8555502595607	98.000,00	150.450,00	Ocupado
56	CJ RES YAPOATA	RUA VICENTE ADOLFO DA SILVA N. 9 Apto. 301 BL 8	DOIS CARNEIROS	Apartamento, 44 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 14953633 Matrícula: 59214 Ofício: 01	8555520042096	124.000,00	102.000,00	Ocupado
57	CJ RES YAPOATA	RUA VICENTE ADOLFO DA SILVA N. 2013 Apto. 004 BL 19	ZUMBI DO PACHECO	Apartamento, 44 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 14955130 Matrícula: 59418 Ofício: 01	8555521976858	120.000,00	102.589,52	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: OLINDA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
58		RUA GRAVIUNA N. 160 IV ETAPA	RIO DOCE	Terreno, 5300m2 de área do terreno. IPTU: 11309458 Matrícula: 42058 Ofício: 01	10006041	1.294.419,00	1.294.419,00	Desocupado

Estado: PE									
Cidade: PAULISTA									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação	
59	Cj Res Santa Maria II	Rua Maria Dulce Bezerra N. 392	JANGA	Casa, 56,44 m2 de área total, 56,44 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 73697 Matrícula: 58724 Ofício: 01	8444410498034	148.150,01	128.000,00	Ocupado	
60	COND ALVINOPOLIS	ALVINOPOLIS N. 249 LT 10 QD K CS 2	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Casa, 49,99 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 843323 Matrícula: 60926 Ofício: 01	8444411537440	137.331,28	133.952,97	Ocupado	
61	CJ RES GENIPABU I	RUA REPUBLICA CENTRO AFRICANA N. 700 CASA 03	PAU AMARELO	Casa, 48 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, AÇÃO JUDICIAL:08182800920184058300. IPTU: 94550 Matrícula: 43556 Ofício: 01	8555505256501	72.000,00	86.000,00	Ocupado	

Estado: PE								
Cidade: PETROLINA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
62	Res Mais Viver São Francisco	Avenida Fernando Farias N. 800 Apto. 002 Bloco 09	ANTONIO CASSIMIRO	Apartamento, 44,02 m2 de área total, 43,13 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 132670 Matrícula: 81849 Ofício: 01	8555520934116	68.681,79	112.573,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: RECIFE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
63		RUA JOSE DE ALENCAR N. 471 Apto. 402	BOA VISTA	Apartamento, 69,34 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 7618336 Matrícula: 80382 Ofício: 02	1444407511280	434.449,61	314.000,00	Ocupado
64		AVENIDA JOAO DE BARROS N. 304	ENCRUZILHADA	Casa, 294,58 m2 de área privativa, 740,25m2 de área do terreno, 4 qts, 2 suites, 2 WCs, 2 sls, 2 DCEs, cozinha, 2 terracos, 1 vaga de garagem. IPTU: 1166050 Matrícula: 2076 Ofício: 2º	10006039	1.365.384,00	1.365.384,00	Ocupado
65	Cj Res Jd Caxangá	RUA RODRIGUES FERREIRA N. 45 Apto. 1507 BL A	VARZEA	Apartamento, 77,2 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 4528050 Matrícula: 39185 Ofício: 04	8444410405524	205.148,53	151.178,79	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: SALGUEIRO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
66	LOT JARDIM BRASIL	RUA PROF MANOEL LEITE N. S/N LT 42 / QD F	LOT JARDIM BRASIL	Terreno, 360m2 de área do terreno. IPTU: 18567 Matrícula: 2422 Ofício: 1º	10005951	229.170,23	229.170,23	Desocupado

Estado: PE								
Cidade: SERRITA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
67	LOT ZONA AZUL	RUA PROJETADA N. S/N LT 16 / QD 01	SERRITA	Casa, 78,05 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, a.serv, 3 suites, WC, sl, piscina, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1030010264001 Matrícula: 115 Ofício: 1º	10005942	347.024,19	347.024,19	Ocupado
68	Chácara Novo Horizonte	Av Cel Chico Romão N. 100 QD 8 / LT 256	CENTRO	Gleba Urbana, 14400 m2 de área total, 14400m2 de área do terreno. IPTU: 01030080399001 Matrícula: 1933 Ofício: 01	10005285	892.000,00	892.000,00	Desocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

69		RUA CORONEL CHICO ROMAO N. S/N	CENTRO	Casa, 160m2 de área do terreno. IPTU: 1010240007001 Matrícula: 1398 Ofício: 1º	10005944	73.138,49	73.138,49	Ocupado
----	--	--	--------	--	----------	-----------	-----------	---------

Estado: PE								
Cidade: VITORIA DE SANTO ANTAO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
70		PE-050 KM 01 LOT 01-A REMEMBRAMENTO DOS LTS 01 A 24	LOT PARK MODELO	Terreno, 6744,49m2 de área do terreno. IPTU: 20033729 Matrícula: 29076 Ofício: 01	10006054	2.078.000,00	2.078.000,00	Desocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG _____ cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

